



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL DE Nº. 003/2017

Ata para julgamento do Processo de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** de nº. 003/2017, cujo objeto é a “**Registro de menores preços para a Aquisição de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis para a Merenda Escolar, destinados aos alunos da Rede Municipal de Aveiro/PA**”. Aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, às 08h horas, na sala de licitações e contratos da Prefeitura Municipal de Aveiro, sito a travessa João Paulo II, s/n, Bairro Centro, Aveiro/PA, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, constituída pela Portaria nº 008/2017 de 04 de janeiro de 2017, para o recebimento dos envelopes de propostas e documentos para a realização do processo de licitação em epígrafe. Iniciada a abertura do processo de licitação às 08h10m o Sr. Pregoeiro solicitou aos presentes os envelopes de documentações inerente ao credenciamento, propostas de preços e habilitação que assim foram rubricados pela equipe de apoio e representantes presentes. Na sequência foram analisadas as documentações de credenciamento e após averiguação foi declarado o credenciamento das empresas como segue: **J DE S FRANÇA COMERCIO - ME, CNPJ: 10.558.503/0001-30** está devidamente representado pelo Sr. Jaquis de Sousa França, Portador do RG nº. 4484375 SSP/PA e CPF nº. 001.691.632-88; **JOSUÉ DOS SANTOS SOUSA EIRELI - ME, CNPJ: 24.059.796/0001-16** está devidamente representado pelo Sr. Josué dos Santos Sousa, Portador do RG nº. 5593387 SSP/PA e CPF nº. 872.185.932-91; **COMERCIAL SHIDERLEY LTDA - EPP, CNPJ: 05.298.817/0001-01** está devidamente representado pelo Sr. Renam de Andrade Silva, Portador do RG nº. 4367814 SSP/PA e CPF nº. 002.583.292-11; **S AGUIAR DA SILVA - ME, CNPJ: 05.998.286/0001-60** está devidamente representado pela Sra. Jaqueline da Costa Alexandre, Portador do RG nº. 5515915 SSP/PA e CPF nº. 979.894.362-72; **F DE A LIMA COMERCIO E VARIEDADES - ME, CNPJ: 23.554.852/0001-26** está devidamente representado pela Sra. Gildasia da Silva Lima, Portador do RG nº. 1859460 SSP/PA e CPF nº. 338.811.622-91; **E COSTA SILVA - ME, CNPJ: 05.587.559/0001-83** está devidamente representado pelo Sr. Cassio Trindade Maciel, Portador do RG nº. 6564852 SSP/PA e CPF nº. 011.315.002-45 a empresa **O DE L GOMES JUNIOR - ME, CNPJ: 20.049.683/0001-89** apresentou seus envelopes de preços e credenciamento não em conformidade com o solicitado em edital, e não teve sua documentação deferida por este pregoeiro. Após análises das documentações pertinentes a fase de credenciamento as empresas foram consideradas credenciadas, com exceção da última empresa que terá seus envelopes devolvidos. Prosseguindo iniciou-se a abertura dos envelopes de proposta a qual se constatou que as empresas supracitadas apresentaram as seguintes propostas de preço inicial como segue: **J DE S FRANÇA COMERCIO – ME**, apresentou proposta inicial no valor de **RS506.328,80 (quinhentos e seis mil trezentos e vinte e oito reais e oitenta centavos)**; **JOSUÉ DOS SANTOS SOUSA EIRELI - ME**, apresentou proposta inicial no valor de **RS436.515,00 (quatrocentos e trinta e seis mil quinhentos e quinze reais)**; **COMERCIAL SHIDERLEY LTDA - EPP**, apresentou proposta inicial no valor de **RS605.261,70 (seiscentos e cinco mil duzentos e sessenta e um real e setenta centavos)**; **S AGUIAR DA SILVA - ME**, apresentou proposta inicial no valor de **RS545.229,40 (quinhentos e quarenta e cinco mil duzentos e vinte e nove reais e quarenta centavos)**; **F DE A LIMA COMERCIO E VARIEDADES - ME**, apresentou proposta inicial no valor de **RS535.572,60 (quinhentos e trinta e cinco mil quinhentos e setenta e dois reais e sessenta centavos)** e a empresa **E COSTA SILVA - ME**, apresentou proposta inicial no valor de **RS312.367,60 (trezentos e doze mil trezentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos)**.

Jos Alexandre
J. Silva



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO


Jaquis de Sousa França
J DE S FRANÇA COMERCIO - ME.
CNPJ: 10.558.503/0001-30


Josué dos Santos Sousa
JOSUÉ DOS SANTOS SOUSA EIRELI - ME
CNPJ: 24.059.796/0001-16


Renan de Andrade Silva
COMERCIAL SHID. LTDA – EPP
CNPJ: 05.298.817/0001-01

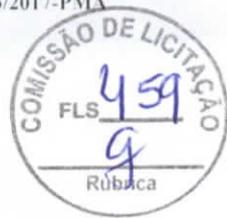

Jaqueline da Costa Alexandre
S AGUIAR DA SILVA – ME
CNPJ: 05.998.286/0001-60


Gildasia da Silva Lima
F DE A LIMA COMERCIO E
VARIEDADES – ME
CNPJ: 23.554.852/0001-26


Cassio Trindade Maciel
E COSTA SILVA – ME
CNPJ: 05.587.559/0001-83



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO



Ressaltamos que as proponentes foram devidamente classificadas por terem atendidos as exig ncias do Edital da presente licita o. Dando continuidade e finalizando a fase dos lances verbais foram consideradas vencedoras as empresas como segue: **J DE S FRANÇA COMERCIO - ME, CNPJ: 10.558.503/0001-30** ofertou lances e foi considerada vencedora nos itens: 01, 05, 08, 12, 15, 18, 30, 31, 33, 35, 36, 37, 39, 42, 43, 45, 46, 48, 49, 51, 53, 54, 57, 58, 59 e 60; **JOSU  DOS SANTOS SOUSA EIRELI - ME, CNPJ: 24.059.796/0001-16** ofertou lances e foi considerada vencedora nos itens: 40, 41, 44, 50 e 56; **COMERCIAL SHIDERLEY LTDA - EPP, CNPJ: 05.298.817/0001-01** ofertou lances e foi considerada vencedora nos itens: 10, 14 e 25; **S AGUIAR DA SILVA - ME, CNPJ: 05.998.286/0001-60** ofertou lances e foi considerada vencedora nos itens: 04, 09, 13, 27, 28 e 38; **F DE A LIMA COMERCIO E VARIEDADES - ME, CNPJ: 23.554.852/0001-26** ofertou lances e foi considerada vencedora nos itens: 03, 06, 07, 16, 21, 22, 23, 26, 29 e 47; **E COSTA SILVA - ME, CNPJ: 05.587.559/0001-83**, ofertou lances e foi considerada vencedora nos itens: 02, 11, 17, 19, 20, 24, 32, 34, 52, 55 e 61. Registra-se que durante a fase de lance (item 16) o representante da empresa **E COSTA SILVA - ME, CNPJ: 05.587.559/0001-83** o Sr. Cassio Trindade Maciel, levantou questionamento sobre a estadia/hotel de uns dos representantes das proponentes com um dos advogados representantes deste munic pio, pois queria que esta comiss o realiza-se uma dilig ncia. Esclarecemos que devido o questionamento n o ser plaus vel e n o ter nenhuma liga o com o processo, o sr. Pregoeiro indeferiu tal solicita o de dilig ncia. Dando continuidade passou-se para abertura do envelope de habilita o e iniciando a an lise dos documentos apresentados pelas proponentes o pregoeiro disponibilizou para a confer ncia e posterior assinatura de toda a documenta o apresentada. Prosseguindo os trabalhos e mediante a an lise dos documentos apresentados constatei que as empresas **F DE A LIMA COMERCIO E VARIEDADES - ME, CNPJ: 23.554.852/0001-26** e **COMERCIAL SHIDERLEY LTDA - EPP, CNPJ: 05.298.817/0001-01** ap s consulta de autenticidade via internet est o com a CERTID O NEGATIVA ESTADUAL DE NATUREZA TRIBUTARIA cassada. Por serem documentos de natureza fiscal e a empresa enquadre-se como Micro Empresa ser  concedido o prazo de 05 (cinco) dias uteis, tendo sua terminalidade em **03/04/2017**. Diante dos fatos todas as empresas foram consideradas habilitadas devido atender as exig ncias do Edital da presente licita o. Todos os valores foram lan ados no mapa de pre os que   parte integrante desta ata. Visto que houve a ren ncia de recurso das licitantes, adjudicarei o presente certame e submeterei o mesmo   an lise do Ordenador de Despesas para efeito de Homolog o. Nada mais havendo a ser tratado  s 18h00m, eu Kleber dos Anjos de Sousa, dei por encerrada a sess o da qual lavrei a presente ata, que ap s lida segue assinada por mim e demais representes presentes no certame e Equipe de Apoio.


Kleber dos Anjos de Sousa
Pregoeiro


Agostinho Alves de Oliveira Junior
Comiss o de Apoio

John Anderson Carvalho Paiva
Comiss o de Apoio


Mauro Jos  Alves Pedroso
Comiss o de Apoio







